



ATA Nº. 06/2019

Pregão Nº. 03/2019 – Forma Presencial

1 Aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, às nove horas, na sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de
2 Céu Azul, reuniu-se o Pregoeiro e comissão de apoio, designados pela portaria nº 07/2019, para procederem às atividades pertinentes
3 ao Pregão nº. 03/2019 – Forma presencial, conforme previsto em Edital, que tem como objetivo o **Registro de Preços de combustível**
4 **Gasolina Comum, Etanol (Álcool Combustível), Óleo Diesel S-10, aditivo arla 32, para abastecimento direto na bomba, para frota**
5 **de veículos da Administração Municipal, a vigência do registro de preços será de 12 (doze) meses.** A presente licitação não é
6 exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nem cota para ME ou EPP conforme previsto na Lei Complementar
7 123/2006 e alterações, considerando que não foi possível a constatação da existência de três microempresas ou Empresas de
8 pequeno porte competitivas. O aviso da presente licitação foi publicado no Mural localizado no Paço Municipal no dia 05/02/2018,
9 no Diário Oficial eletrônico do Município de Céu Azul no dia 04/02/2018, no Diário oficial do Estado do Paraná no dia 05/02/2018,
10 no jornal impresso de grande circulação local e regional Jornal O Paraná no dia 05/02/2018, no Mural de Licitações do Tribunal de
11 Contas do Estado do Paraná no Dia 04/02/2018, no site de internet da Prefeitura Municipal de Céu Azul no Dia 05/02/2018. O edital
12 da presente licitação ficou disponível no site da Prefeitura Municipal (www.ceuazul.pr.gov.br), para ser obtido diretamente pelas
13 empresas interessadas. Foi encaminhado o edital ou encaminharam recibo de retirada do edital as seguintes empresas: Céu Azul Auto
14 Posto Ltda, CNPJ: 75.912253/0001-30; Aberta a sessão pública, iniciando o período de identificação da(s) empresa(s) e
15 credenciamento do(s) representante(s) legal(is) e do recebimento do(s) envelope(s) 1 (proposta de preços) e 2 (habilitação), bem como
16 da declaração de cumprimento com os requisitos de habilitação da(s) empresa(s), sendo que apresentou(aram) proposta(s) para a
17 referida licitação a(s) seguinte(s) proponente(s): Céu Azul Auto Posto Ltda, CNPJ: 75.912253/0001-30, representada pelo Sr.
18 Edemilson Ballmann Matos, que apresentou declaração de Microempresa e empresa de Pequeno Porte. O Pregoeiro iniciou fazendo
19 referências ao pregão sendo informado ao(s) representante(s) presente(s) os procedimentos a serem adotados durante a sessão pública
20 e ressaltando que a ausência, quando da lavratura da ata, ao final da sessão pública, implicaria na preclusão do direito a recurso e na
21 submissão ao disposto na ata, passando em seguida à rubrica dos envelopes nº. 1 e nº. 2, os quais foram disponibilizados para rubrica
22 pelo(s) representante(s). O Senhor Pregoeiro iniciou a abertura dos envelopes nº. 1 contendo a(s) proposta(s) de preço(s), cuja(s)
23 proposta(s) foi(ram) rubricadas pelo pregoeiro e equipe de apoio e representantes presentes e efetuado a verificação e análise dos
24 requisitos exigidos em edital. Sendo o(s) valor(s) apresentado(s) conforme o constante no Histórico do Pregão em anexo. Dando
25 continuidade ao certame, foi solicitado ao(s) licitante(s) classificado(s), conforme critérios estabelecidos no edital, para apresentar(em)
26 seu(s) lances, oportunidade esta em que o(s) representante(s) legal(is) e credenciado(s) teve(ram) para a redução dos preços. Após
27 negociação direta com a(s) licitante(s) de melhor(es) oferta(s), houve negociação. Procedeu-se em seguida a abertura do envelope nº
28 2 – habilitação, e a análise da documentação de habilitação, da(s) empresa(s) de melhor(es) proposta(s). Analisada as documentações
29 da(s) empresa(s) verificou-se que a(s) mesma(s) encontra(m)-se de acordo com as exigências do edital. Após a aclamação do(s)
30 vencedor(es) foi dado vistas, ao(s) representante(s) presente(s) na(s) proposta(s) e documentos de habilitação do(s) vencedor(es). Em
31 seguida, o(s) licitante(s) foi(ram) informado(s) que não há fatos que podem ser motivos de recurso, porém em atendimento ao princípio
32 do contraditório, o(s) mesmo(s) foi(ram) comunicado(s) que, em havendo interesse em recorrer da decisão, deveria apresentar suas
33 manifestações devidamente justificadas, neste momento. O(s) representante(s) presente(s) não manifestou(aram) interesse em interpor
34 recurso, fato pelo qual foi declarado precluso o direito a recurso, nos termos do inciso XX do art. 4º da Lei 10.520. Com isso foram
35 atendidas as exigências do edital, sendo a empresa julgada habilitada. Concluídos os procedimentos relativos ao Pregão 03/2019, e
36 considerando que: 1) a(s) proposta(s) da(s) empresa(s) vencedora(s) atenderam às exigências de edital; 2) a(s) empresa(s) vencedora(s)
37 encontra(m)-se devidamente habilitadas quanto à documentação exigida; 3) o(s) preço(s) ofertado(s) ficou(aram) dentro dos limites
38 estabelecidos pela Administração; 4) não houve manifestação expressa por parte do(s) representante(s) da(s) licitante(s) de intenção
39 de interpor recursos; o Pregoeiro classificou os objetos aos respectivos vencedores, sendo: Céu Azul Auto Posto Ltda, CNPJ:
40 75.912253/0001-30, nos itens nº 01, 02, 03 e 04. Conforme histórico do pregão em anexo. Nada mais havendo, foi lavrada esta Ata,
41 ressaltando ainda, que os membros da equipe de apoio, ao assinarem esta ata, atestam sua participação e colaboração no certame.

42 
43 Douglas de Mattia
44 Pregoeiro

45 
46 Ângela Maria Madeira
47 Equipe Apoio

48 
Céu Azul Auto Posto Ltda

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL - HISTÓRICO DO PREGÃO PRESENCIAL

Nº. PROCESSO: 20/2019

Nº. PREGÃO: 003/2019

DATA: 18/02/2019

HORA: 09h00min

OBJETO: Registro de Preços de combustível Gasolina Comum, Etanol (Álcool Combustível), Óleo Diesel S-10, aditivo arla 32, para abastecimento direto na bomba, para frota de veículos da Administração Municipal, a vigência do registro de preços será de 12 (doze) meses

PREGOEIRO: Douglas de Mattia

APOIO: Angela Maria Madeira

0

#REF!

FORNECEDORES:

Céu Azul Auto Posto Ltda, CNPJ: 75.912253/0001-30, representada pelo Sr. Edemilson Ballmann Matos, que apresentou declaração de Microempresa e

0

0

0

0

LANCES POR ITEM

ITEM	QTDE	PRODUTO	Ceu Azul	0	0	0	0	0,40
1	55.000,00	Gasolina comum	3,98 *	*	*	*	*	4,38
			3,96					

ITEM	QTDE	PRODUTO	Ceu Azul	0,00	0,00	0,00	0,00	0,27
2	5.000,00	Etanol - Álcool combustível	2,67 *	*	*	*	*	2,94

ITEM	QTDE	PRODUTO	Ceu Azul	0,00	0,00	0,00	0,00	0,31
3	50.000,00	Óleo Diesel S-10	3,10 *	*	*	*	*	3,41

ITEM	QTDE	PRODUTO	Ceu Azul	0,00	0,00	0,00	0,00	4,50
4	50,00	Arla 32 - Aditivo - balde con	45,00 *	*	*	*	*	49,50
			44,50					

Am